



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 100/2022

(Revogada pela Portaria nº 081/2024, DJE nº 7.664, de 30/04/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 9.2021.0700.000859-8,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 350, de 27/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, a Juíza de Direito Substituta Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, o servidor da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a servidora da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, a servidora da 3ª Auditoria Militar Lisiane Machado Godoi, Id. Func. 3765520, a servidora da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, o servidor da Corregedoria-geral Felix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, e o servidor da Corregedoria-Geral Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a supervisão do primeiro e a coordenação da segunda, integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de junho de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.243, de 11 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001